



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31 /2010

Processo Administrativo nº 09/10/36721

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/10

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática

Aos 02 dias do mês de Março do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **RAFTECO COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações posteriores, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
02	32248	ROTEADOR SEM FIO – ROUTER WIFI – PERMITE A UTILIZAÇÃO COMO ACCESS POINT – especificações técnicas mínimas: 1. PADRÃO: 1.1. IEEE 802.11G; 1.2. IEEE 802.11B; 1.3. IEEE 802.3 ETHERNET/ IEEE 802.3U FASTETHERNET; 2. PORTAS: 2.1. WAN: 01 (UM) FJ45, 100BASETX; 2.2. LAN: 04 (QUATRO) FJ45, 100BASETX. 3. SEGURANÇA: 3.1. 64, 128WEP WIRELESS DATA ENCRYPTION; 3.2. WPA, WPA2, AES. 4. TAXA DE TRANSFERÊNCIAS E TÉCNICAS DE MODULAÇÃO: 4.1. 802.11G: 54MBPS, 48MBPS, 36MBPS, 24MBPS, 18 MBPBP, 12 MBPS, 9 MBPS, AUTO FALLBACK; 5. ANTENA: 5.1. DUAS OU MAIS ANTENAS EXTERNAS COM GANHO DE, NO MÍNIMO, 2 DBI; 5.2. WIRELLES FREQUENCY: 2.4 GHZ 6. LEDS DE DIAGNÓSTICO: 6.1. POWER; STATUS; WAN; LAN (10/ 100 MBPS),	PÇ	400	178,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	<p>PORTAS 1, 2, 3 E 4; WLAN</p> <p>7. ADMINISTRAÇÃO: WEB BASED;</p> <p>8. FUNÇÕES DE FIREWALL:</p> <p>8.1. NAT;</p> <p>8.2. PASSTHROUGT VPN;</p> <p>8.3. URL FILTERLING.</p> <p>9. Suporte VPN;</p> <p>10. Porta DMZ;</p> <p>10.1. 01 (UM) DEFINIDA PELO USUÁRIO;</p> <p>11. VIRTUAL SERVER:</p> <p>11.1. 05 (CINCO) ENTRADAS MÍNIMO;</p> <p>12. POTÊNCIA:</p> <p>12.1. FORÇA DE RÁDIO FREQUÊNCIA: MÍNIMO DE 14 DB;</p> <p>13. ALIMENTAÇÃO:</p> <p>13.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA;</p> <p>13.2. ADAPTADOR CA: 110V OU BIVOLT;</p> <p>14. CERTIFICAÇÕES:</p> <p>14.1 FCC PARTE 15 CLASSES B E C ANATEL;</p> <p>15. ACESSÓRIOS EXTRAS:</p> <p>15.1. CABO RJ45 CAT5E;</p> <p>15.2. MANUAIS E CD DE INSTALAÇÃO</p> <p>16. GARANTIA: 01 (UM) ANO.</p>			
--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de Março de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Ana Lélia Mucami
RAFTECO COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº MS645135
CPF nº 029.944.466-00



CSPL/smz